



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 613/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 552/UFFS/2011, de 28 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2011, seção 2, página 25:

1. ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código Siape nº. 701062, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Erechim:

1.1 JOÃO PAULO ORLANDO, Código de vaga: 900132.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS